



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

Sexta-feira • 21 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 3022

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJMZOTC4RKQXMKEXYMT

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

### DECRETO Nº 023/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indica, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

**Considerado** que anualmente o dia do Servidor Público Municipal é comemorado no dia 28 de outubro,

**Considerando** o DECRETO ESTADUAL Nº 21.665 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, do Governo do Estado da Bahia, que nos termos do artigo 1º, transfere, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022, o feriado comemorativo ao Dia do Servidor Público;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Municipal”.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

**Art. 2º** - Fica ainda estabelecido **Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022**, aplicando-se as ressalvas explicitadas no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE

Riachão das Neves, 21 de outubro de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – Fax: (77) 3624-2233 – E-mail: pref.riachao@hotmail.com